



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 177/2020**, que “ALTERA O NOME DA RUA TREVISO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA, PARA A ‘RUA JOÃO BATISTA DOS SANTOS’”. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 177/2020**, de autoria da **Vereadora Almir Fernando**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise “**Altera o nome da Rua Treviso, no bairro de Nova Descoberta para ‘Rua João Batista Dos Santos’**”, e trata de homenagear o Sr. João Batista dos Santos, por sua atuação na comunidade, quando em vida.

Sr. João Batista, viveu por cinquenta anos no bairro de Nova



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Descoberta, e tornou-se uma pessoa muito querida pela comunidade, especialmente pelo cuidado e atenção que tinha, com o acolhimento de animais abandonados. Faleceu em 22 de julho de 2020.

Diante da atuação comunitária e relevante personalidade do sr. João Batista dos Santos, consideramos que a homenagem é justa e necessária.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 177/2020**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 177/2020**, de autoria do **Vereadora Almir Fernando**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MÁRIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: 460.844.284-87 DATA: 01/04/2021 15:48
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5fbb276f-7b0b-465e-9f0d-edb3071ba687
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

**Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)**

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**